

ornal Oficial do Município

uixaba-

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL ÓRGÃO OFICIAL Quixaba-PB, sábado, 24 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Executivo

Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Contas dos recursos recebidos por meio do IGD-PBF e IGD-SUAS e despesas financeiras, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Quixaba - PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR recursos recebidos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

Art. 2º - APROVAR recursos recebidos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

Art. 3º - APROVAR as despesas financeiras, referente ao exercício do ano de 2022, referente aos serviços socioassistencias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixaba - PB, 20 de fevereiro de 2024.

Sandra lurior Alus de sansa constenos

Sandra Maria Alves de Sousa Candeia Presidente do CMAS - Quixaba/PB Portaria n.º 61/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal referente ao exercício do ano de 2024, atinente ao Sistema Único de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Quixaba - PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024,

ordinaria rea RESOLVE:
Art. 1° - APH ano de 2024
Ordinaria rea Art. 1º - APROVAR, o Plano de Ação do SUAS/WEB, referente ao exercício do ano de 2024, atinente ao Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixaba - PB, 20 de fevereiro de 2024.

Countrion lunion Alus de sousa consteron Sandra Maria Alves de Sousa Candeia Presidente do CMAS - Quixaba/PB Portaria n.º 61/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos por meio do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício do ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Quixaba - PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixaba - PB, 20 de fevereiro de 2024.

Sandra Maria Alves de Sousa Candeia

Presidente do CMAS - Quixaba/PB Portaria n.º 61/2023

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000 Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26 Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br